

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
GABINETE DO PREFEITO

REFERENTE: PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO

Expediente: SOLICITAÇÃO
Secretaria de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo.
Assunto: Procedimento de dispensa de licitação.
Anexo: Solicitação correspondente devidamente instruída com a justificativa para a necessidade da demanda requerida.

D E S P A C H O

AUTORIZO a realização do procedimento de Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, objetivando:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURÍDICA PARA COMPRA DE MATERIAL ESPORTIVO, SOLICITADOS PELA SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA PB.

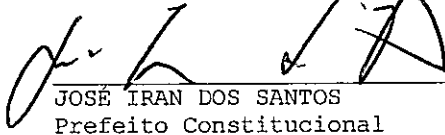
Destaca-se que o referido certame, como evidenciado na etapa inicial do processo, será regido pela seguinte regra:

Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

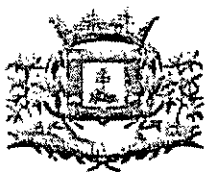
Conforme informação do setor responsável existe disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, inclusive restou devidamente demonstrada a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido.

Remeta-se a solicitação em tela, instruída de todas as informações e elementos correspondentes inclusive com a justificativa para a necessidade da demanda requerida, ao Setor de Contratação deste órgão para formalização do referido procedimento de contratação direta por Dispensa de Licitação.

Nova Floresta - PB, 19 de Maio de 2025.



JOSE IRAN DOS SANTOS
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
SETOR DE CONTRATAÇÃO

REFERENTE: PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROTOCOLO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 250519DV00035

Realização do referido procedimento de contratação direta:

Origem: Secretaria de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURÍDICA PARA COMPRA DE MATERIAL ESPORTIVO, SOLICITADOS PELA SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA PB.

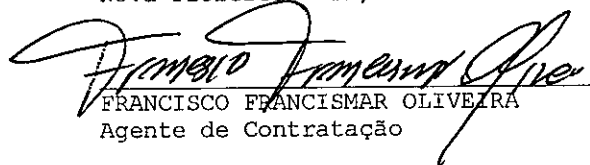
Fundamentação: Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

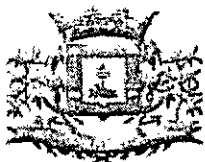
Protocolo: Observadas as disposições legais, bem como os elementos que instruem os autos, em especial a justificativa para a necessidade da demanda requerida e principalmente a devida autorização para formalização da referida contratação direta por Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, onde foram consideradas, segundo informado pela unidade demandante, para fins de aferição dos valores que atendam ao limite definido no referido dispositivo legal, as disposições dos §§ 1º e 7º, desse mesmo artigo; este Órgão de Contratação protocolou o processo em tela:

DISPENSA Nº DV00035/2025 - 19/05/2025

Procedimento: Aos autos do processo ora protocolado e numerado, o qual está instruído com a respectiva documentação de formalização de demanda; estimativa de despesa; demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido; e a autorização da autoridade competente; após a devida autuação, serão juntados oportunamente a exposição de motivos e seus elementos constitutivos, inclusive a correspondente minuta do contrato, a qual indicará, necessariamente, as razões da escolha do contratado bem como a justificativa de preço; e que posteriormente deverão ser submetidos à apreciação da Autoridade Superior para aprovação e à análise dos setores competentes para emissão de parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos na Lei 14.133/21, em especial no seu Art. 72. Deverá ser juntada aos autos, ainda, a documentação da comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária e, conforme o disposto no parágrafo único do referido artigo, deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, o ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato celebrado; observadas as disposições do referido diploma legal.

Nova Floresta - PB, 19 de Maio de 2025.


FRANCISCO FRANCISMAR OLIVEIRA
Agente de Contratação



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
SETOR DE CONTRATAÇÃO**

TERMO DE AUTUAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 250519DV00035

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURÍDICA PARA COMPRA DE MATERIAL ESPORTIVO, SOLICITADOS PELA SECRETARIADE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA PB.

I - RECEBIMENTO

Nesta data recebemos a documentação inerente à execução do objeto acima indicado, composta, inclusive, pelos seguintes elementos: solicitação para realizar procedimento de Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, com justificativa para a necessidade da contratação e a respectiva documentação de formalização de demanda; estimativa de despesa; demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido; e a autorização da autoridade competente.

II - PROTOCOLO

Observadas as disposições legais, bem como os elementos que instruem os autos, em especial a justificativa para a necessidade da demanda requerida e principalmente a devida autorização para formalização da referida contratação direta por Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, onde foram consideradas, segundo informado pela unidade demandante, para fins de aferição dos valores que atendam ao limite definido no referido dispositivo legal, as disposições dos §§ 1º e 7º, desse mesmo artigo; este Órgão de Contratação protocolou o processo em tela:
Dispensa nº DV00035/2025 - 19/05/2025.

III - ABERTURA DE VOLUME

Neste ato, em decorrência da documentação ora recebida, abre-se o 1º volume dos autos do procedimento administrativo em epígrafe, que tem como primeira folha a capa do processo e as folhas seguintes numeradas sequencialmente, iniciando no nº 01.

IV - ELEMENTOS DO PROCESSO

Após devidamente autuado, protocolado e numerado, aos autos do presente processo, o qual está instruído com a respectiva documentação de formalização de demanda; estimativa de despesa; demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido; e da autorização da autoridade competente; serão juntados oportunamente a exposição de motivos e seus elementos constitutivos, inclusive a correspondente minuta do contrato, a qual indicará, necessariamente, as razões da escolha do contratado bem como a justificativa de preço.

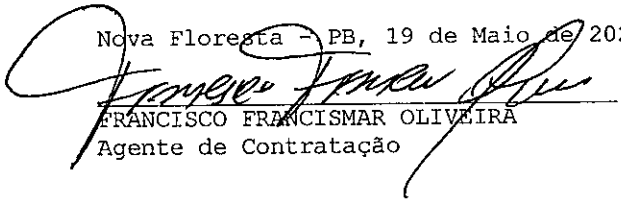
V - PROCEDIMENTO

Remeta-se a Secretaria de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo.

Prezados Senhores,

Encaminhamos os elementos do processo ora autuado para a devida instrução, devendo ser juntada a exposição de motivos elaborada por esta Secretaria de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo, a qual indicará, necessariamente, dentre outras informações, as razões da escolha do contratado bem como a justificativa de preço, com a correspondente minuta do contrato. Em seguida os autos deverão ser submetidos à apreciação da Autoridade Superior para aprovação e à análise dos setores competentes para emissão de parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos na Lei 14.133/21, em especial no seu Art. 72. Deverá ser juntada aos autos, ainda, a documentação da comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária e, conforme o disposto no parágrafo único do referido artigo, deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, o ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato celebrado; observadas as disposições do referido diploma legal.

Nova Floresta - PB, 19 de Maio de 2025.


FRANCISCO FRANCISMAR OLIVEIRA
Agente de Contratação

apresentação dos veículos para que seja procedida a vistoria emissão do Laudos de Avaliação dos veículos e assinatura do contrato conforme itens 3.2.1.1, e 3.2.1.2. do edital

Massaranduba - PB, 22 de Maio de 2025

JOÃO COSTA DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO nº 027/2025. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Massaranduba e: CT Nº 265/2025 - 14.05.25 - MADEREIRA ALVES CIA LTDA - R\$ 119.973,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE KIT ENXOVAL NATALIDADE, PARA RECÉM-NASCIDO, PARA SEREM ENTREGUES ÀS GESTANTES ATENDIDAS PELOS PROGRAMAS DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 018/2025. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Massaranduba e: CT Nº 00267/2025 - 15.05.25 - AMA COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 4.862,50; CT Nº 00268/2025 - 15.05.25 - COMERCIAL VITURINO LTDA - R\$ 4.387,50; CT Nº 00269/2025 - 15.05.25 - LETICIA GUIMARAES DAMIAO PINTO - R\$ 3.395,00; CT Nº 00270/2025 - 15.05.25 - G.C. AMORIM CONFECCOES - R\$ 2.175,00; CT Nº 00271/2025 - 15.05.25 - MATHEUS S CABRAL - R\$ 10.500,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA A AQUISIÇÃO DE TONNER E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00019/2025. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Massaranduba e: CT Nº 00274/2025 - 16.05.25 - BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - R\$ 1.936,90; CT Nº 00275/2025 - 16.05.25 - PHELIPE E VASCONCELOS INFORMATICA LTDA - R\$ 1.400,00; CT Nº 00276/2025 - 16.05.25 - N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA - R\$ 5.874,32; CT Nº 00277/2025 - 16.05.25 - VIAAQUARELA INFORMATICA LTDA - R\$ 19.460,00

Prefeitura Municipal de Natuba

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RETIFICAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0005/2025

Na publicação do dia 10 de abril de 2025, Edição: Nº 18.328, Página: 41, que trata da suspensão do Pregão Eletrônico nº 0005/2025, onde se lê:

"(...) considerando as informações trazidas pela Assessoria Jurídica, o procedimento suspenso de ofício em virtude do levantamento detalhado dos quantitativos e da composição da frota atual. Tendo em vista a substituição de veículos, bem como, a inatividade de alguns deles, tornou-se obsoleto o levantamento realizado antes da abertura deste procedimento, sendo necessário reavaliar a adequação sistemática como um todo para evitar gargalos, acréscimos ou supressões desarrasoadas do contrato ou gerar uma expectativa ao mercado, que venha posteriormente ser frustrada. Tal suspensão ensejará na reanálise da viabilidade e o seu impacto sobre as propostas apresentadas. Posteriormente a essa análise, volte o procedimento para despacho. Nesse sentido, conforme o art. 124 da Lei 14.133/2021, SUSPENDO o presente certame para que seja apurada as denúncias."

Leia-se:

"(...) considerando as informações trazidas pela Assessoria Jurídica, a empresa arrematante possui denúncias em órgão de controle que estão em fase de apuração. Visando resguardar o erário público de vícios futuros ou possíveis danos, suspendemos a sessão para apuração das denúncias apresentadas. Nesse sentido, conforme o art. 124 da Lei 14.133/2021, SUSPENDO o presente certame."

Demais termos da publicação permanecem inalterados.

Natuba/PB, 03 de abril de 2025.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RETIFICAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0006/2025

Na publicação do dia 10 de abril de 2025, Edição: Nº 18.328, Página: 41, que trata da suspensão do Pregão Eletrônico nº 0006/2025, onde se lê:

"(...) considerando as informações trazidas pela Assessoria Jurídica, a empresa arrematante possui denúncias em órgão de controle que estão em fase de apuração. Visando resguardar o erário público de vícios futuros ou possíveis danos, suspendemos a sessão para apuração das denúncias apresentadas. Nesse sentido, conforme o art. 124 da Lei 14.133/2021, SUSPENDO o presente certame."

Leia-se:

"(...) considerando as informações trazidas pela Assessoria Jurídica, o procedimento suspenso de ofício em virtude do levantamento detalhado dos quantitativos e da composição da frota atual. Tendo em vista a substituição de veículos, bem como, a inatividade de alguns deles, tornou-se obsoleto o levantamento realizado antes da abertura deste procedimento, sendo necessário reavaliar a adequação sistemática

como um todo para evitar gargalos, acréscimos ou supressões desarrasoadas do contrato ou gerar uma expectativa ao mercado, que venha posteriormente ser frustrada. Tal suspensão ensejará na reanálise da viabilidade e o seu impacto sobre as propostas apresentadas. Posteriormente a essa análise, volte o procedimento para despacho. Nesse sentido, conforme o art. 124 da Lei 14.133/2021, SUSPENDO o presente certame para que seja apurada as denúncias."

Demais termos da publicação permanecem inalterados.

Natuba/PB, 03 de abril de 2025.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00018/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR PARA SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: DENTAL COSTA PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI - R\$ 273.183,55; ENDOMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 523.367,25; EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 34.200,00; M.TESTA CONFECCAO - R\$ 7.980,00; NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO - R\$ 1.925,00; PHARMAPLUS LTDA - R\$ 45.350,00; SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA - R\$ 2.729,60; YUMED COMERCIO LTDA - R\$ 1.435,00.

Natuba - PB, 19 de Maio de 2025

JOSE LINS DA SILVA FILHO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Presidente Epitácio Pessoa, 209 - Centro - Natuba - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de materiais e equipamentos hospitalares, destinados ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde deste Município, Conforme Emendas Parlamentares nº. 17975.221000/1220-02 e nº. 17975.221000/1210-01. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 04 de Junho de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3397-1042. E-mail: cplnatuba@gmail.com. Edital: www.natuba.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Natuba - PB, 22 de Maio de 2025

MAGNO FERREIRA DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR PARA SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00018/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.070 Fundo Municipal de Saúde 10 301 1003 2018 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde - FMS 10 301 1003 2019 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária 10 302 1003 2020 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada 16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde 10 303 1003 2021 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica 10 305 1003 2022 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde 10 301 1003 2023 Manutenção de Outras Atividades da Saúde 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Natuba e: CT Nº 00066/2025 - 20.05.25 - PHARMAPLUS LTDA - R\$ 45.350,00; CT Nº 00067/2025 - 20.05.25 - DENTAL COSTA PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI - R\$ 273.183,55; CT Nº 00068/2025 - 20.05.25 - EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 34.200,00; CT Nº 00069/2025 - 20.05.25 - NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO - R\$ 1.925,00; CT Nº 00070/2025 - 20.05.25 - M.TESTA CONFECCAO - R\$ 7.980,00; CT Nº 00071/2025 - 20.05.25 - SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA - R\$ 2.729,60; CT Nº 00072/2025 - 20.05.25 - YUMED COMERCIO LTDA - R\$ 1.435,00; CT Nº 00073/2025 - 20.05.25 - ENDOMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 523.367,25.

Prefeitura Municipal de Nova Floresta

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

AVISO DE PRETENSE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00035/2025

A Prefeitura Municipal de Nova Floresta manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação

de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURÍDICA PARA COMPRA DE MATERIAL ESPORTIVO, SOLICITADOS PELA SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA-PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto à Setor de Contratação, sediada na Rua Prefeito Benedito Marinho, 293 - Centro - Nova Floresta - PB, ou acessando: www.novafloresta.pb.gov.br/www.licitaenovafloresta.com.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 28 de Maio de 2025, nos horários e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: dep.licitacao@novafloresta.pb.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00h às 13:00h dos dias úteis, no endereço supracitado.

Nova Floresta - PB, 22 de Maio de 2025

FRANCISCO FRANCISMA OLIVEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE PESQUISA DOMICILIAR QUANTITATIVA E QUALITATIVA JUNTO À POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA-PB, COM O OBJETIVO DE AVALIAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00032/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: FPM, ICMS, TRIBUTOS, FUS 07.00 - FUNDO MUN DE SAUDE - S.M.S. 10.302.2002.2037 - MANUTENÇÕES E SERV PUBLICOS DE SAUDE - FUS 500 Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.39.01 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: CT Nº 00127/2025 - 22.05.25 - IEPES INSTITUTO ESTATISTICO DE PESQUISA SOCIAL LTDA - R\$ 28.000,00.

Prefeitura Municipal de Nova Olinda

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

AVISO DE RETOMADA DE SESSÃO PÚBLICA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de terceirização de mão de obra, visando suprir demandas de diversas secretarias do Município de Nova Olinda-PB. O Município de Nova Olinda-PB, por meio do seu Pregoeiro Oficial, torna público que a sessão pública do Pregão Presencial nº 00018/2025 será retomada no dia 27 de maio de 2025 (terça-feira), às 13h00, na sede da Escola Genésio Pinto, localizada no lado da sede da Prefeitura Municipal. Conforme posicionamento da Assessoria Jurídica Municipal, todas as empresas que apresentaram documentação válida de credenciamento foram consideradas credenciadas, independentemente da classificação de CNAE constante em seus registros. Na oportunidade, serão abertas e cadastradas as propostas de preços apresentadas pelas empresas credenciadas, com continuidade imediata da sessão para a etapa de lances verbais, conforme previsto no edital do certame. Para mais informações, os interessados podem entrar em contato com a Comissão de Contratação pelo e-mail: licitaenovadolindapb@gmail.com.

Nova Olinda-PB, 22 de maio de 2025.

CHARLES GENÉSIO DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Passagem

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0024/2025

O MUNICÍPIO DE PASSAGEM, Estado da Paraíba, localizada à Rua Raimundo Silva, 302, Bairro Centro - Passagem - PB, em conformidade com o art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público para conhecimento dos interessados, que, fará realizar entre os dias 23 de maio de 2025 a 27 de maio de 2025, cotação adicional de propostas de preços para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de buffet, insumos alimentares e insumos decorativos, bem como de mão de obra para montagem e execução da decoração temática junina, para a Prêvia de São João do município de Passagem/PB - Feira Gastronômica, a ser realizada no dia 31 de maio de 2025, conforme especificações constantes no Termo de Referência, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Segue em anexo o Termo de Referência. Os interessados deverão emitir o termo de referência, e protocolizar suas cotações no setor de licitações da prefeitura no endereço acima mencionado ou pelo e-mail: administracao@passagem.pb.gov.br até às 17:00 (dezoito) horas do último dia para apresentação de cotações, juntamente com documentos que comprovem a regularidade, fiscal, social e trabalhista da proponente,

bem como documentos comprobatórios da constituição e titularidade da mesma. Oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Qualquer informação poderá ser obtida no setor de Licitação no endereço acima mencionado, nos horários de expediente normal.

Prefeitura Municipal de Passagem/PB, 22 de Maio de 2025
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
ARMANDO GOMES FERREIRA

Prefeitura Municipal de Pedra Branca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

AVISO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025

O Pregoeiro Oficial e sua equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Pedra Branca-PB, tornar público o resultado de julgamento de proposta de preços e habilitação do Pregão Eletrônico nº 0004/2025, cujo objeto é Aquisição de Máquinas e equipamentos para o município de Pedra Branca-PB, atendendo a proposta 066468/2023, convenio 950363/2023. Tem como vencedoras as empresas: AGRI-STAR INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS E PECAS AGRICOLAS EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA com o valor global de R\$ 32.800,00, PUMA COMERCIAL EIRELI com o valor global de R\$ 50.600,00 e R K Industria de Implementos Agricolas Ltda com o valor global de R\$ 119.200,00.

Pedra Branca - PB, 22 de maio de 2025.

SEVERINO LUIZ DE CALDAS
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025

Objeto: Aquisição de Máquinas e equipamentos para o município de Pedra Branca-PB, atendendo a proposta 066468/2023, convenio 950363/2023. Vencedor: AGRI-STAR INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS E PECAS AGRICOLAS EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA com o valor global de R\$ 32.800,00, PUMA COMERCIAL EIRELI com o valor global de R\$ 50.600,00 e R K Industria de Implementos Agricolas Ltda com o valor global de R\$ 119.200,00.

RESOLVE: Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR. Estando convocadas a assinarem contrato.

Pedra Branca - PB, 22 de maio de 2025.

ALLISON VICTO BASTOS DE SOUSA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0001/2025

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, destinados a merenda escolar e demais atividades dos programas da secretaria de educação do Município de Pedra Branca-PB. Vencedores: MBA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ 13.207.326/0001-36 com o valor global de R\$ 214.580,00 (duzentos e quatorze mil, quinhentos e oitenta reais).

RESOLVE: Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR. Estando convocadas a assinarem contrato.

Pedra Branca-PB, 03 de fevereiro de 2025.

ALLISON VICTO BASTOS DE SOUSA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025
TERMO DE RATIFICAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL - artigo 75, inciso VII da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. OBJETO: SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO PARA PROVAS SAEB/DEB, POR MEIO DE SIMULADOS E AULÕES PA-RA O ENSINO FUNDAMENTAL I E II NO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA - PB, conforme especificações no contrato, pela contratação direta da empresa IVO TEIXEIRA DE ARAUJO FILHO - CNPJ Nº 36.862.195/0001-26, com endereço Rua Elvidio de Figueiredo 34 / Xique / Itaporanga / PB / 58780-000, com o valor global de R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais) para 10 (dez) meses, com pagamentos mensais de R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais). RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente Dispensa de Licitação, de acordo com o parecer do Advogado.

Pedra Branca - PB, em 06 de maio de 2025.

ALLISON VICTO BASTOS DE SOUSA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025
HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pedra Branca, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o artigo 75, inciso VII da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores, e do parecer jurídico exarado no referido processo, em face ao cumprimento da COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO e tendo em vista a documentação que instrui o Processo de Dispensa de Licitação nº 0010/2025, HOMOLOGO, A DISPENSA DE LICITAÇÃO, para SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO PARA PROVAS SAEB/DEB, POR MEIO DE SIMULADOS E AULÕES PA-RA O ENSINO FUNDAMENTAL I E II NO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA - PB, conforme especificações no contrato, pela contratação direta da empresa IVO TEIXEIRA DE ARAUJO FILHO - CNPJ Nº 36.862.195/0001-26, com endereço Rua Elvidio de

Diário



Oficial



Lei Municipal nº 1.118/2023
CNPJ: 08.739.625/0001-81

Nova Floresta, Sexta-feira, 23 de Maio de 2025

Ano: 2025 / Edição: Nº 577

ATOS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

- EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE PESQUISA DOMICILIAR QUANTITATIVA E QUALITATIVA JUNTO À POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA-PB, COM O OBJETIVO DE AVALIAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00032/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: FPM, ICMS, TRIBUTOS, FUS 07.00 – FUNDO MUN DE SAUDE – S.M.S. 10.302.2002.2037 – MANTER AÇÕES E SERV PUBLICOS DE SAUDE – FUS 500 Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.39.01 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: CT Nº 00127/2025 - 22.05.25 - IEPES INSTITUTO ESTATISTICO DE PESQUISA SOCIAL LTDA - R\$ 28.000,00.

- AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00035/2025

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA

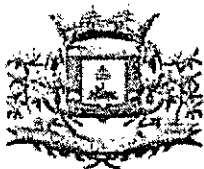
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00035/2025

A Prefeitura Municipal de Nova Floresta manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURÍDICA PARA COMPRA DE

MATERIAL ESPORTIVO, SOLICITADOS PELA SECRETARIADE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto à Setor de Contratação, sediada na Rua Prefeito Benedito Marinho, 293 - Centro - Nova Floresta - PB, ou acessando: www.novafloresta.pb.gov.br/www.licitanovafloresta.com.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 28 de Maio de 2025, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: dep.licitacao@novafloresta.pb.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00h as 13:00h dos dias úteis, no endereço supracitado.

Nova Floresta - PB, 22 de Maio de 2025

FRANCISCO FRANCISMAR OLIVEIRA - Agente de Contratação



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
GABINETE DO PREFEITO

Nova Floresta - PB, 29 de Maio de 2025.

PORTARIA Nº DV 00035/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DA MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ADJUDICAR o objeto da Dispensa de licitação nº DV00035/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURÍDICA PARA COMPRA DE MATERIAL ESPORTIVO, SOLICITADOS PELA SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

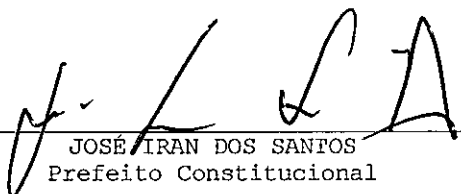
- LRG COMERCIO LTDA.

12.386.373/0001-21

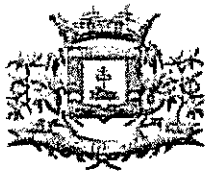
Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25.

Valor: R\$ 42.940,51

Publique-se e cumpra-se.



JOSÉ IRAN DOS SANTOS
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
GABINETE DO PREFEITO

Nova Floresta - PB, 29 de Maio de 2025.

PORTARIA Nº DV 00035/2025 - 01

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DA MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICAR o procedimento de Dispensa de Licitação nº DV00035/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURÍDICA PARA COMPRA DE MATERIAL ESPORTIVO, SOLICITADOS PELA SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA PB; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente, a qual sugere a contratação de:

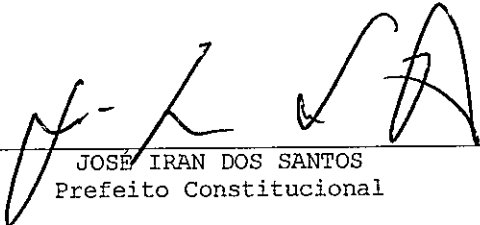
- LRG COMERCIO LTDA.

12.386.373/0001-21

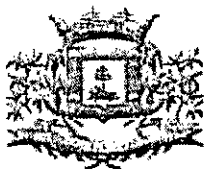
Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25.

Valor: R\$ 42.940,51

Publique-se e cumpra-se.



JOSE IRAN DOS SANTOS
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
GABINETE DO PREFEITO

Nova Floresta - PB, 29 de Maio de 2025.

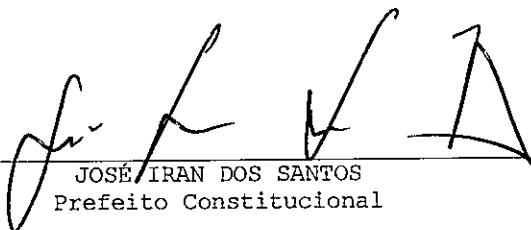
PORTARIA Nº DV 00035/2025 - 02

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DA MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

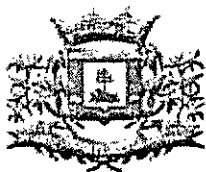
R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora **Rayane Suelen da Silva do Carmo**, Secretária Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo, como **Gestora** do contrato decorrente do procedimento de Dispensa de Licitação nº DV00035/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURÍDICA PARA COMPRA DE MATERIAL ESPORTIVO, SOLICITADOS PELA SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA PB; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização do referido contrato.

Publique-se e cumpra-se.



JOSÉ IRAN DOS SANTOS
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
GABINETE DO PREFEITO

Nova Floresta - PB, 29 de Maio de 2025.

PORTARIA Nº DV 00035/2025 - 03

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DA MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

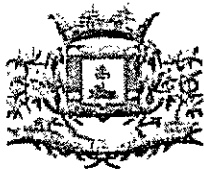
R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor **Sergio Augusto Andrade de Lima**, Sec Adjunto de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo, para **Fiscal Técnico**; do contrato decorrente do procedimento de Dispensa de Licitação nº DV00035/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURÍDICA PARA COMPRA DE MATERIAL ESPORTIVO, SOLICITADOS PELA SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA PB; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato.

Publique-se e cumpra-se.



JOSÉ IRAN DOS SANTOS
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
GABINETE DO PREFEITO

Nova Floresta - PB, 29 de Maio de 2025.

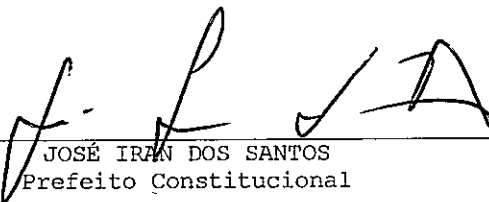
PORTARIA Nº DV 00035/2025 - 04

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DA MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a lavratura do respectivo contrato decorrente do procedimento de Dispensa de Licitação nº DV00035/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURÍDICA PARA COMPRA DE MATERIAL ESPORTIVO, SOLICITADOS PELA SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA PB.

Publique-se e cumpra-se.



JOSÉ IRAN DOS SANTOS
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Nova Floresta

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Dispensa nº DV00035/2025; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURÍDICA PARA COMPRA DE MATERIAL ESPORTIVO, SOLICITADOS PELA SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA-PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Lrg Comercio Ltda. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Prefeito Benedito Marinho, 293 - Centro - Sede da Prefeitura - Nova Floresta - PB, no horário das 07:00h às 13:00h dos dias úteis.

Nova Floresta - PB, 29 de Maio de 2025.

JOSÉ IRAN DOS SANTOS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

DISPENSAS Nº DV00035/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00035/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURÍDICA PARA COMPRA DE MATERIAL ESPORTIVO, SOLICITADOS PELA SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA-PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: LRG COMERCIO LTDA - R\$ 42.940,51.

Nova Floresta - PB, 29 de Maio de 2025.

JOSÉ IRAN DOS SANTOS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

DISPENSAS Nº DV00035/2025

Nos termos da norma vigente é observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURÍDICA PARA COMPRA DE MATERIAL ESPORTIVO, SOLICITADOS PELA SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA-PB; DESIGNO os servidores Rayane Suelen da Silva do Carmo, Secretária Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo, como Gestora; e Sergio Augusto Andrade de Lima, Sec Adjunto de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa nº DV00035/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Nova Floresta - PB, 29 de Maio de 2025.

JOSÉ IRAN DOS SANTOS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Nova Palmeira

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº IN00029/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00029/2025, fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea f, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ASSESSORIA, CONSULTORIA, PLANEJAMENTO E FORMAÇÃO CONTINUADA AOS PROFISSIONAIS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA -PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: 51.679.359 KENIRA AMELIA DIAS - R\$ 18.200,00.

Nova Palmeira - PB, 29 de Maio de 2025

ANTONIO ORLANDO PEREIRA DE ARAÚJO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CREDENCIAMENTO Nº 00001/2025

Nos termos do relatório final apresentado e observado parecer da assessoria jurídica, referente ao Credenciamento nº 00001/2025, que objetiva: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme especificações no termo de referência; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes credenciados: ANTONIO VITORIANO DE OLIVEIRA - R\$ 2.633,00; COOPERATIVA

AGROINDUSTRIAL DO SERIDO E CURIMATAU PARAIBANO L - R\$ 25.670,00; EDILMA DA SILVA SANTOS - R\$ 3.010,60; KELI CRISTINA MEDEIROS CAETANO - R\$ 9.133,20; MARIA DA GUIA DE SOUTO DANTAS - R\$ 3.240,00; RAYNAN ALBERTO DINIZ DANTAS - R\$ 1.559,50.

Nova Palmeira - PB, 28 de Abril de 2025

ANTONIO ORLANDO PEREIRA DE ARAÚJO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Paulista

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 04/2025

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Praça Cândido de Assis Queiroga, nº 30, Centro, Paulista-PB, vem realizar Chamamento Público para Credenciamento de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços médicos, na realização de exames de imagem, para atender a rede de assistência à saúde do Município. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21. Os interessados deverão apresentar a proposta e documentação para habilitação e até o dia 28/05/2025 a 13/06/2025, até às 12:00 horas, no setor de licitações do Município, no endereço acima. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3445-1011. E-mail: licitacao@paulista.pb.gov.br. Edital: www.paulista.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Paulista/PB, 28 de Maio de 2025

JULYANA CRISTINA SILVEIRA SOARES
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Pedra Branca

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Terceiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 00067/2022 de 26 de junho de 2023. PARTES: Prefeitura Municipal de Pedra Branca e a empresa SOMOS CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ nº 35.042.630/0001-03

OBJETO Adequação De Estradas Vicinais No Município De Pedra Branca-PB, Sob Contrato Nº 1077255-82.

OBJETO DO ADITIVO: Alteração de Valor

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 65 DA Lei 8.666/93.

Pedra Branca-PB, 28 de maio de 2025

ALLISON VICTO BASTOS DE SOUSA

PREFEITO

Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0154/2025

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0154/2025 - PMPF

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BRINDES PARA SEREM SORTEADOS NAS CELEBRAÇÕES DO DIA DAS MÃES, DOS PAIS E PROFESSORES, PARA CONTEMPLAR A COMUNIDADE ESCOLAR DA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1003/2025 - PMPF.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1024/2025 - PMPF.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

02.04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:

12 361 3002 2037 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

12 365 3002 2038 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHES

12 366 3002 2039 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA

12 361 3002 2002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO PEDAGÓGICA

ELEMENTO DE DESPESA:

3390.30 00 - MATERIAL DE CONSUMO

3390.32 00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

VIGÊNCIA: 12 meses, considerada a data de sua assinatura em 28/05/2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE PEDRAS DE FOGO - CNPJ Nº 09.072.455/0001-97

CONTRATADO: EMPRESA AGRO COMERCIO GES LTDA - CNPJ Nº 22.011.004/0001-08

VALOR TOTAL: R\$ 1.149,40 (um mil cento e quarenta e nove reais e quarenta centavos).

OLIMPIADES OVIDIO DE QUEIROZ NETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS

CNPJ Nº 09.072.455/0001-97

CONTRATANTE

Diário



Oficial



Lei Municipal nº 1.118/2023

CNPJ: 08.739.625/0001-81

Nova Floresta, Sexta-feira, 30 de Maio de 2025

Ano: 2025 / Edição: Nº 582

ATOS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

- CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Dispensa nº DV00035/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURÍDICA PARA COMPRA DE MATERIAL ESPORTIVO, SOLICITADOS PELA SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Lrg Comercio Ltda. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Prefeito Benedito Marinho, 293 - Centro - Sede da Prefeitura - Nova Floresta - PB, no horário das 07:00h as 13:00h dos dias úteis.

Nova Floresta - PB, 29 de Maio de 2025

JOSÉ IRAN DOS SANTOS - Prefeito Constitucional

- GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00035/2025

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00035/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURÍDICA PARA COMPRA DE MATERIAL ESPORTIVO, SOLICITADOS PELA SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA PB; DESIGNO os servidores Rayane Suelen da Silva do Carmo, Secretária Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo, como Gestora; e Sergio Augusto Andrade de Lima, Sec Adjunto de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa nº DV00035/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Nova Floresta - PB, 29 de Maio de 2025

JOSÉ IRAN DOS SANTOS - Prefeito Constitucional

- ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00035/2025

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

✓

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00035/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00035/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURÍDICA PARA COMPRA DE MATERIAL ESPORTIVO, SOLICITADOS PELA SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: LRG COMERCIO LTDA - R\$ 42.940,51.

Nova Floresta - PB, 29 de Maio de 2025

JOSÉ IRAN DOS SANTOS - Prefeito Constitucional